

Deliberação nº 206, de 20 de abril de 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Regulamentando as construções nas Avenidas Amaral Peiscoto e Paulo de Frontin, em Volta Redonda.

Art. 1º - A partir do ano de 1954, não se-
rá mais autorizada a construção de prédios
com menos de dois (2) andares, nas Avenidas
Amaral Peiscoto e Paulo de Frontin, em Volta
Redonda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,
20 de abril de 1954.

a) João Chierse Filho
Prefeito.